



Prefeitura do Município de Brodowski

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
CNPJ.: 45.301.652/0001-02 Exercício: 2014

LEI Nº. 2.228, DE 27 DE JUNHO DE 2014

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELVES SCIARRETTA CARREIRA, Prefeito do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 72, Inciso VI,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brodowski, aprovou o Projeto de Lei nº 052/2014, sob o Autógrafo nº 052/2014, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), destinados à aquisição de equipamentos médicos para as Unidades de Saúde, à seguinte dotação:

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0069.2070.0000	Manutenção da Atenção Básica	341.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
05	UNIÃO	
300.005	SAÚDE-FNS/SUS-EQUIP. MAT.PERMANENTE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes do convênio celebrado com o Governo Federal, através do Ministério da Saúde do Fundo Nacional de Saúde – Programa de Aceleração do Crescimento 2 –PAC2.

Excesso de Arrecadação: -341.000,00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Brodowski, 27 de junho de 2014.

Ano do Centenário de Emancipação Política-Administrativa de Brodowski/SP.

ELVES SCIARRETTA CARREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado no Gabinete da Prefeitura do Município de Brodowski/SP, na data.

CLEBER ALEXANDRE DA SILVA INÁCIO
OFICIAL DE GABINETE